



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.204/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob nº 1.409, datado em 25 de fevereiro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SR JOLIMAR COSMO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor MAPA - V, matrícula 1821, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 06 de março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL